



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 027/2017

Loc 0954845 /2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FAVARINI MADEIRAS IMUNIZADAS FORMIGUENSE LTDA, CNPJ nº 14.830.105/0001-82, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade TRATAMENTO QUÍMICO PARA PRESERVAÇÃO DE MADEIRA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AVENIDA MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, Nº 631, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE, no Município de FORMIGA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02080/2013/001/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

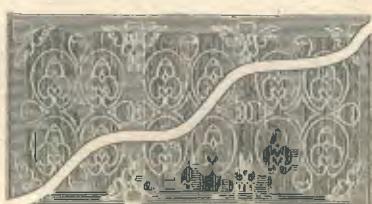
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 21/08/2027.

Divinópolis, 24 de Agosto de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Assinado em 06/09/2017
c/ conselheiros

Nome: LUC FERNANDO SANTIAGO

AUS:

ID: CREAMG-190641D

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SEMAM
INSTITUTO MINERO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS